



CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA TUNA LUSO BRASILEIRA SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO **SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**.

PARECER FISCAL E CONTÁBIL

Referente ao Balancete Analítico – 2º Semestre de 2024

Entidade: Tuna Luso Brasileira

Data de Emissão: 10/02/2025

1. Introdução

Em atendimento à solicitação da administração da **Tuna Luso Brasileira**, procedemos à análise fiscal e contábil das demonstrações contidas no Balancete Analítico referente ao período de 01/07/2024 a 31/12/2024, elaborado pela empresa **JN Dias Contabilidade Ltda.**

A presente análise tem como objetivo avaliar a consistência das informações fiscais e contábeis, identificar riscos tributários, bem como emitir um parecer sobre a situação patrimonial, financeira e os aspectos fiscais da entidade.

2. Fundamentação Técnica

A avaliação foi realizada com base nos princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, notadamente:

- **Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações)** – aplicada supletivamente a associações civis sem fins lucrativos.
- **NBC TG Estrutura Conceitual e NBC ITG 2002** (entidades sem finalidade de lucro).
- **Normas Fiscais Vigentes:**

◦ Legislação Tributária Federal, Estadual e Municipal.



- Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil (RFB).
- Regime Especial de Tributação para entidades esportivas, se aplicável.

3. Análise Contábil e Fiscal

3.1. Estrutura Patrimonial

- **Ativo Total:** R\$ 8.086.286,72
- **Passivo Total:** R\$ 8.305.508,41
- **Patrimônio Social:** Déficit de R\$ 219.221,69

A entidade apresenta **passivo superior ao ativo**, o que caracteriza **situação de desequilíbrio patrimonial** (Passivo a Descoberto).

3.2. Resultado do Exercício

- Resultado social líquido: **Déficit de R\$ 493.798,52** no segundo semestre de 2024.

Aponta uma deterioração na capacidade de autofinanciamento e pode comprometer projetos futuros que dependam de solvência contábil.

3.3. Liquidez e Solvência

- **Liquidez Corrente:** 0,13
- **Endividamento Geral:** 27,82%

A entidade não dispõe de ativos suficientes para liquidar suas obrigações de curto prazo. A continuidade das atividades sem reforço de caixa representa risco.

3.4. Obrigações Tributárias

Verificou-se:

- Existência de **parcelamentos tributários ativos** (PGFN, INSS, IPTU), devidamente contabilizados.
- **Provisões fiscais adequadas** no passivo circulante e não circulante.



- **INSS, FGTS e IRRF** sobre salários foram corretamente apropriados, embora existam saldos elevados de obrigações a recolher.
- Não foram identificadas **pendências tributárias omissas** nas demonstrações contábeis apresentadas.

3.5. Contingências Trabalhistas e Cíveis

- Registra-se a existências de **processos trabalhistas e acordos judiciais**, adequadamente provisionados no passivo.
- A ausência de contingências cíveis relevantes foi observada, salvo os parcelamentos tributários já citados.

4. Riscos Identificados

- **Risco de Insolvência:** Em função do déficit patrimonial e baixa liquidez imediata.
- **Dependência de Recursos Restritos:** Grande parte dos recursos decorre de projetos vinculados (ex.: Projeto CBC), aumentando o risco de continuidade.
- **Custos Elevados com Pessoal:** Futebol profissional e base representam a maior parcela das despesas operacionais.

5. Recomendações Fiscais e Contábeis

- **Aprimoramento do Fluxo de Caixa:** Implementação de controles mais rígidos de entrada e saída.
- **Revisão de Parcelamentos:** Avaliar a possibilidade de renegociação de dívidas fiscais com benefícios de anistias e remissões, se disponíveis.
- **Incentivos Fiscais Esportivos:** Utilização de mecanismos de renúncia fiscal (Lei de Incentivo ao Esporte) para captação de recursos.
- **Governança e Compliance:** Implantação de política formal de compliance fiscal, de forma a mitigar riscos futuros.



Tuna Luso Brasileira

ELITE DO NORTE
Desde 1903

- **Atuação Pró-ativa em Relação a Obrigações Trabalhistas:** Foco em acordos preventivos e políticas de regularização laboral.

6. Parecer.

O balancete analisado reflete, de maneira razoável, a posição contábil e fiscal da **Tuna Luso Brasileira** em 31/12/2024, em conformidade com as práticas contábeis vigentes para entidades sem fins lucrativos.

Diante do exposto e após analisarmos a documentação referente ao segundo semestre de 2024, a qual foi apresentada a este conselho fiscal, constata-se que todas as receitas e despesas foram comprovadas conforme Art. 11, § 2º do Estatuto em vigor, ficando comprovado os repasses e pagamento, não foram encontrados indícios de desvios ou quaisquer outras práticas ilícitas, e conforme descrito acima, cabe redefinição de prioridades e contenção de gastos.

Contudo, com as ressalvas e recomendações acima apontada recomenda-se à administração a adoção imediata de medidas para saneamento das finanças, fortalecimento do patrimônio social e melhoria da governança tributária e trabalhista, sob pena de comprometimento da continuidade operacional da entidade.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2025.

Assinam os conselheiros,

Condutur
GUNADIEL RODRIGUES DE MELO
RELATOR

Pl. Vicente Costa
MARCELO OLIVEIRA BRITO
MEMBRO TITULAR

Wilson José Ferreira
WILSON JOSÉ FERREIRA
MEMBRO CONTADOR



iso Brasileira
972.956/0001-06
nte Barroso, 4110
uza - CEP 66.613-710
elém UF: Pa

Fone: (91) 3352-3372
Facebook: @tunalusobrasileira
Email: secretariatuna@hotmail.com
Site: www.tunalusobrasileira.com.br